

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 7.851/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAREM COMO ORDENADORES DE DESPESAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do

Município;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para autorizarem perante o Banco do Brasil S/A, planilhas de liberação de ordens bancárias para pagamento de Fornecedores de Bens e/ou Serviços:

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

LUIZ CARLOS MACIEL

Secretário Municipal da Fazenda

ADRIANA CARDOSO BRAGA

Chefe do Departamento de Contabilidade

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

VALMA HELOÍSA GOULART CÂNDIDO

Sub-Secretária Municipal de Saúde

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo, será mediante assinatura que ocorrerá sempre em dupla.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 22 de junho de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ CARLOS MACIEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA